



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de julho, 214, Reviver/Centro – CEP: 65010-680
www.creama.org.br – telefone (98) 2106 8300
CNPJ: 06.062.038/0001-75

JULGAMENTO DE RECURSO

REF. CONCORRÊNCIA N.º 002/2021 - CREA/MA

Trata-se de recurso interposto pela empresa **MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** em face de decisão desta Comissão Permanente de Licitação, irresignada com sua Inabilitação em decorrência do desatendimento do subitem 8.4.1.2 do Edital.

Aduz a recorrente que, diferentemente do que fora observado pelo setor técnico do CREA/MA, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados contém o quantitativo de pintura exigido no subitem 8.4.1.2 do Edital.

Diante disso, pugna pela reversão de sua inabilitação e consequente provimento do recurso interposto.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente há que se aferir a tempestividade do recurso interposto, verificando-se que o mesmo é tempestivo, merecendo, portanto, ser conhecido.

DOS FATOS À LUZ DO EDITAL

Preconiza o edital o seguinte:

8.4.1.2 Qualificação Técnica Operacional: apresentação de **no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços **com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação** com as seguintes características mínimas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de julho, 214, Reviver/Centro – CEP: 65010-680
www.creama.org.br – telefone (98) 2106 8300
CNPJ: 06.062.038/0001-75

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|----------------------|-----------------|
| 1 | PISO EM TABUADO EM REGUA DE MADEIRA LEI | M ² | 154,00 |
| 2 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO | M ² | 1080,00 |
| 3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA | M² | 4.505,00 |
| 4 | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA | M ² | 720,00 |
| 5 | MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NACIONAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL; | UND | 1,00 |

Extrai-se da cláusula do edital, que a licitante deveria apresentar o quantitativo de **4.505,00 M² de aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica**, conforme estabelecido no subitem 8.4.1.2 do Edital.

No entanto, após análise do setor técnico deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, o mesmo decidiu por manter a recorrente inabilitada, de acordo com a planilha e argumentos seguinte:

| ATESTADO | ITEM | TOTAL | UND | TOTAL EM M ² |
|----------------------------------|-------------|-----------------|----------------|-------------------------|
| OFTALMOCENTER | 10.3 | 150,00 | M ² | 150,00 |
| OFTALMOCENTER | 10.4 | 200,00 | M ² | 200,00 |
| TUTOIA | 11.2 | 1.780,16 | M ² | 1.780,16 |
| TUTOIA | 11.3 | 337,32 | M ² | 337,32 |
| TUTOIA | 11.4 | 1.935,20 | M ² | 1.935,20 |
| TUTOIA | 11.5 | 1.102,40 | M | 55,12 |
| TOTAL DE PINTURA ACRÍLICA | | | | 4.457,80 |

Diante da análise dos argumentos recursais, o setor técnico informa que o Item 11.5 do atestado da Obra construída na cidade de Tutoia, refere-se a pintura acrílica de faixa de 5cm de largura e a unidade de medida seria METROS, totalizando 55,12 M² de área.

Desse modo, o total de pintura acrílica da empresa foi de 4.457,80 m² e não de 5.505,08 m² como foi informado pela recorrente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de julho, 214, Reviver/Centro – CEP: 65010-680
www.creama.org.br – telefone (98) 2106 8300
CNPJ: 06.062.038/0001-75

Portanto, a teor da constatação do setor técnico do CREA/MA, o valor total de pintura é inferior ao exigido no subitem 8.4.1.2 do Edital, em que o mesmo exige 4.505,00 M² de aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica.

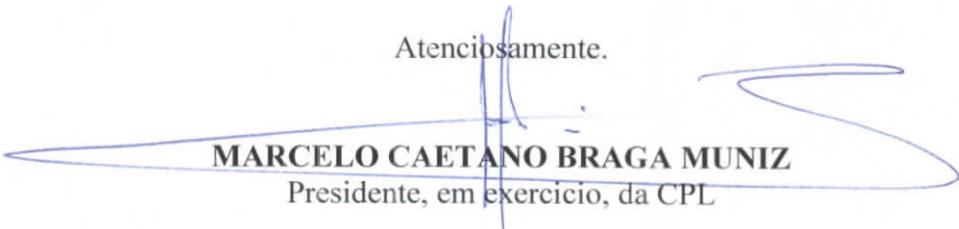
DECISÃO

Diante do acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação do CREA/MA decide, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, mantendo a decisão que a inabilitou, declarando-a **INABILITADA** a prosseguir nas ulteriores fases do certame em epígrafe.

Não tendo sido acatado o presente recurso e reformada a decisão atacada, remete-se o presente à autoridade superior, nos termos do Art. 109, parágrafo 4º da Lei n.º 8666/93.

São Luis, 17 de Agosto de 2021

Atenciosamente.


MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ
Presidente, em exercício, da CPL

SAULO PACHECO LIMA JÚNIOR
Membro da CPL


VIVIANE CARDOSO ABRANTES
Membro da CPL


ENG. RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
Assessor Técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de julho, 214, Reviver/Centro – CEP: 65010-680
www.creama.org.br – telefone (98) 2106 8300
CNPJ: 06.062.038/0001-75

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2021
ANÁLISE TÉCNICA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Atendendo solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão procedi a análise do recurso interposto pela Empresa MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, concluindo o seguinte:

Após proceder análise dos argumentos contidos no recurso este setor técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão decide por manter a análise em que julgou a recorrente inabilitada, de acordo com a planilha seguinte:

Serviços alegadamente executados:

| ATESTADO | ITEM | TOTAL | UND | TOTAL EM M ² |
|----------------------------------|-------------|-----------------|----------------|-------------------------|
| OFTALMOCENTER | 10.3 | 150,00 | M ² | 150,00 |
| OFTALMOCENTER | 10.4 | 200,00 | M ² | 200,00 |
| TUTOIA | 11.2 | 1.780,16 | M ² | 1.780,16 |
| TUTOIA | 11.3 | 337,32 | M ² | 337,32 |
| TUTOIA | 11.4 | 1.935,20 | M ² | 1.935,20 |
| TUTOIA | 11.5 | 1.102,40 | M | 55,12 |
| TOTAL DE PINTURA ACRÍLICA | | | | 4.457,80 |

O item 11.5 do atestado da Obra construída na cidade de Tutoia, refere-se a pintura acrílica de faixa de 5cm de largura e a unidade de medidas seria METROS, totalizando 55,12 M² de área.

Logo, o total de pintura acrílica da Empresa foi de 4.457,80 m² e não de 5.505,08 m² como foi informado pela recorrente. O quantitativo total de pintura é inferior ao exigido no subitem 8.4.1.2 do Edital, em que o mesmo exige 4.505,00 m² de aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica.

São Luis , 17 de Agosto de 2021


ENG. RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
Assessor Técnico